



DIÁRIO OFICIAL DE CACHOEIRINHA

Divulgação: Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Publicação: Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

EDIÇÃO EXTRA

EDITAL

EDITAL 16/2019



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Cachoeirinha, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo Seletivo dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 3.726/2013, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), por intermédio do presente edital, publica a decisão sobre o Recurso da decisão proferida pela Comissão Especial Eleitoral acerca da Impugnação ao Registro de Candidatura, protocolado sob o nº14246/2019:

Considerando que houve denúncia formulada por cidadão dando conta de endereço irregular de candidata ao Conselho Tutelar, a qual não residiria neste município;

Considerando que a referida candidata foi devidamente notificada pela Comissão Especial Eleitoral para juntar documentos e apresentar defesa;


Considerando que a Comissão Especial Eleitoral, após diligências, decidiu pela impugnação da candidatura da referida candidata;

Considerando que a candidata apresentou recurso dirigido a Presidência do COMDICA, conforme previsão do Edital de Abertura do certame.

A Presidência do COMDICA decidiu pelo recebimento do referido recurso, e no mérito, pela **IMPROCEDÊNCIA** do mesmo, mantendo a decisão proferida pela Comissão Especial Eleitora, determinando, desta forma, a impugnação da candidatura de **CLARICE INES ENDRES AULER**, em razão de a mesma não residir neste município, o que é óbice intransponível ao registro da candidatura, conforme previsão editalícia, previsão de Lei Municipal nº 3726/2013, e, previsão de Lei Federal, mais precisamente, ferindo o art. 133, inc. III do ECA (Lei 8.069/90).

Tendo em vista restar esgotada a discussão na esfera administrativa, determino que a recorrente, ora candidata, cesse suas atividades de campanha, ante a impugnação de sua candidatura.

Por fim, determino que seja remetido cópiados recursos e da presente decisão ao Ministério Público, para ciência e eventual adoção de medidas que entender pertinente.


ADRIANO OLIVEIRA DA LUZ
Presidente do COMDICA



Expediente:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha

Diário Oficial Eletrônico de Cachoeirinha

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 3664 de 19 de abril de 2013

Prefeito: Miki Breier

Vice-Prefeito: Mauricio Rogério de Medeiros Tonolher

Diretora de Comunicação Social: Gisele Ortolan

Redação: Roberto Bitencourt Pereira

Fone: 51 34717627